

  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGATO**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ/78.379/981/0001-45  
Rua Candelária, 379 - Fone: CEP. 831-90-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2018-PMC**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativo e parecer jurídico, asseio, ratifica a Dispensa de licitação nº. 28/2018-PMC, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Empresa para Realização de Transporte Escolar por um Período de 68 (sessenta e oito) dias letivos, em caráter emergencial tendo em vista item frustrado no procedimento de licitação Pregão Presencial Nº 34/2018, bem como, considerando as complicações do ano letivo já estar no segundo semestre, e Adjudica o objeto às empresas:

**VALDECI VICENTE 02526163919 CNPJ: 28.676.679/0001-52, no valor R\$ 12.512,00 (doze mil quinhentos e doze reais).**

Contagato, 04 de setembro de 2018.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Cindereia, 379 - Pinhalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 76.179.548/0001-02

**CONTRATO N.º 26/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL 11/2017**  
**4.º TERMO ADITIVO**  
**PREÇO E VALOR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA  
CNPJ: 76.179.548/0001-02

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** Acrescido ao contrato período de vigência de mais 04 (quatro) meses, motivado por fato superveniente de atraso insperado no processo de regularização e abertura da nova casa hospitalar no município, ficando vigente o termo contratual até a data 02 de janeiro de 2019.

**Valor Aditado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, por um período de 04 (quatro) meses, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Para:  
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Cindereia, 379 - Pinhalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 76.179.548/0001-02

**CONTRATO N.º 27/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL 11/2017**  
**4.º TERMO ADITIVO**  
**PREÇO E VALOR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratado:  
L.F.O LESNIESKI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 10.681.936/0001-89

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** Acrescido ao contrato período de vigência de mais 04 meses, motivado por fato superveniente de atraso insperado no processo de regularização e abertura da nova casa hospitalar no município, ficando vigente o termo contratual até a data 02 de janeiro de 2019.

**VALOR ADITADO:** R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais), mensais, por um período de 04 (quatro) meses, perfazendo um total de R\$ 61.960,00 (sessenta e um mil novecentos e sessenta reais).

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Para:  
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Cindereia, 379 - Pinhalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 76.179.548/0001-02

**CONTRATO N.º 81/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL 26/2017**  
**4.º TERMO ADITIVO**  
**PREÇO E VALOR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Contratada:  
SHALON MED LTDA - ME  
CNPJ: 04.252.907/0001-07

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** Acrescido ao contrato período de vigência de mais 04 (quatro) meses, motivado por fato superveniente de atraso insperado no processo de regularização e abertura da nova casa hospitalar no município, ficando vigente o termo contratual até a data 31 de dezembro de 2018.

**VALOR ADITADO:** R\$ 19.373,75 (dezenove mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal para o item do Lote 01; R\$ 19.373,75 (dezenove mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal para o item do Lote 02 e R\$ 19.373,75 (dezenove mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal para o item do Lote 03; perfazendo para os 04 (quatro) meses do presente aditivo o montante de 232.485,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Para:  
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CPF: 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATAS PARA PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2018-PMC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 68 (sessenta e oito) DIAS LETIVOS EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cindereia, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP: 85.160-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor, JAIR ROCHA DA SILVA.

**CONTRATO N.º 156/2018**  
**CONTRATADA:** VALDECI VICENTE **02526163919** CNPJ: 28.676.679/0001-52, no valor R\$ 12.512,00 (doze mil quinhentos e doze reais).

**VIGÊNCIA:** 04/09/2018 a 31/12/2018.  
Assinatura: 04 de setembro de 2018.  
**FORO:** COMARCA de Cantagalo - Paraná

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
ESTADO DO PARANÁ

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º 088/2018**  
**Sistema de Registro de Preços (SRP)**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI/EPC DESTINADOS AOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE CANDÓI.

**Tipo:** Menor preço por item.

**Data da sessão de abertura:** 21 de setembro de 2018.

**Horário:** 14h00min.

**Local:** Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

**Informações:** telefone (42) 3638-8017 ou pelo e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói, em 6 de setembro de 2018.

João Luis Trentin  
Pregoeiro

**CORREIO**  
marketing e consultoria  
**ATITUDES QUE INSPIRAM A CRIAÇÃO**

f [fb.com/correiomkt](https://www.facebook.com/correiomkt) ☎ (42) 3635-2944  
📍 Cel. Guilherme de Paula, 876.1º andar, Sala2. **Laranjeiras do Sul - PR**  
[www.correiomkt.com.br](http://www.correiomkt.com.br)

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2018 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018**  
**1.º TERMO ADITIVO**  
De 06 de setembro de 2018.

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 27/2018 que entre si celebraram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Marinez Baldin Crotti**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Iguais, s/nº, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRIUNHA DIESEL COMBUSTÍVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.250.212/0001-76, sito na Rodovia BR 277, Km 452 - s/nº, CEP: 85303-895, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por **Alberto Minski Junior**, portador do RG de nº. 3.742.454 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 649.192.939-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2018**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder o equilíbrio econômico financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2018**, celebrado em 10 de março de 2015, o qual tem por objeto a **aquisição de óleo diesel S10 para manutenção da frota municipal**, acrescendo o reajuste no valor do Óleo Diesel S-10, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

| Descrição do produto | Valor Atual (por litro) | Reajuste (R\$) | Valor Corrigido (por litro) | Valor do Aditivo (por litro) |
|----------------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|------------------------------|
| Óleo Diesel S-10     | R\$ 3,45                | R\$ 0,29       | R\$ 3,74                    | R\$ 3,74                     |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e será aplicado no valor do Contrato inicial, deduzidos eventuais valores pagos até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições previstas no ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2018 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**MARINEZ BALDIN CROTTI**  
Prefeita Municipal  
CPF: 620.332.209-15

**TRIUNHA DIESEL COMBUSTÍVEL LTDA**  
Empresa Contratada  
CNPJ: 07.250.212/0001-76

Testemunhas:  
1: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**FOZ DO JORDÃO**

www.fozdojordaopar.gov.br

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público n.º. 01/2016, conforme Termo de Homologação datado de 14 de setembro 2016, para realizar exames médicos+administrativos e caso sejam optas, deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, no um prazo de 10 dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao conteúdo no Edital de Abertura n.º 01/2016, dentre Município.

**CARGO: PROFESSOR**

**8.ª ANA PAULA DE OLIVEIRA;**  
**9.ª SILVANA DE FÁTIMA PEREIRA;**  
**10.ª REGINA SOUZA DE MELO;**  
**11.ª GESSICA SOARES DE CARVALHO;**  
**12.ª TERESINHA DE JESUS R. DE SOUZA;**  
**13.ª FRANCIELI MOSCHEN DA SILVA.**

Documentos necessários para admissão das candidatas, a serem apresentados no ato de convocação:

a) Comprovante de inscrição do RIS/PASEP, se já o possuir;  
b) Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoas Físicas - CPF;  
c) Cédula de Identidade;  
d) Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;  
e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

f) Certidão de Nascimento ou solteiro e Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;  
g) Certidão de nascimento dos filhos;  
h) Caderneta de vacinação dos filhos com idade até 5 anos;  
i) Comprovante de escolaridade;  
j) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nível superior;  
k) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando exigida para o cargo;  
l) 1 foto 3x4 atual e colorida;  
m) Declaração de não acumulo de cargos, exceto os permitidos por Lei;  
n) Atestado de antecedentes criminais;  
o) Comprovante de Residência;  
p) Conta Bancária.

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na falta aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso Público, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 06 de Setembro de 2018.

JAIR ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

GIVANY ROBERTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 070/2018**

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÃO EM CÉDULAS DE PAPEL PARA COLABORADORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO

**SESSÃO PÚBLICA**  
06/09/2018 ÀS 09:00 HORAS

**VENCEDOR:**  
**EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 13.081.547/0001-00**

**VALOR TOTAL:** R\$ 175.700,00 ( Cento e Setenta e Cinco Mil e Setecentos Reais)

Pinhão, 06 de setembro de 2018.

**ODIR ANTONIO GOTARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Guaraniaçu

# Secretaria de Saúde apresenta ações do ‘Saúde nos Bairros’

Somados os serviços dos bairro Vila Nova e comunidade Mato Queimado, foram mais 1100 atendimentos entre exames, testes e consultas

Lançado para aproximar as ações do Governo Municipal da população, o Programa “Saúde nos Bairros” conta com a participação das secretarias de Saúde, Assistência Social (Cras e Creas) e Esportes. O primeiro bairro a receber os atendimentos foi o Vila Nova que contempla também, a comunidade de Mato Queimado.

A secretaria de Saúde apresentou as ações realizadas no período de 20 a 24 de Agosto.

### BAIRRO Vila Nova

Teste Rápido HIV - 112  
Teste Rápido Sífilis – 112  
Teste Rápido Hepatite B – 112  
Teste Rápido Hepatite C – 112  
Coleta de Papanicolau (Preventivo) – 48  
Solicitação de Mamografia – 17  
Imunização- 30  
Coleta PSA – 45  
Atendimento da Nutricionista /Assistente Social /Fisioterapia - 15  
Atendimento da Psicóloga - 05

### Comunidade de Mato Queimado

Teste Rápido HIV 92  
Teste Rápido Sífilis – 92  
Teste Rápido Hepatite B – 92  
Teste Rápido Hepatite C – 92  
Coleta de Papanicolau (Preventivo) – 22  
Solicitação de Mamografia – 10



Nas duas ações realizadas, centenas de pessoas foram atendidas

Imunização- 32  
Coleta PSA – 27  
Nutricionista ( avaliação nutricional na Escola Municipal Francisco Manoel da Silva) - 34  
Atendimento da Psicóloga – 04  
Atendimento Domiciliar Enfermeiro- Psicólogo e Assistente Social-01  
Atendimento da Fisioterapeuta - 23  
O secretário de Saúde, Wanderlei Portela, destaca que os serviços se-

rão oferecidos a todos os bairros do município e a sequência do cronograma programado tem o bairro Bertuol como beneficiado entre os dias 10 a 14 de Setembro.

“A participação da população é muito importante e contamos com a presença de todos, durante os dias em que os profissionais estarão levando o atendimento até a comunidade”, convida o secretário.

Assessoria